



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em: 07/04/2017

Pasta nº 01-LM

[Handwritten Signature]
Município de Tomé-Açu
Assessor Técnico - Efetivo
Mat. 605-7

LEI Nº 2.122 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO KM 40, TOMÉ-AÇU - PA, A QUAL, POR ESTE ATO, FICA NOMINADA COMO “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÍCERO PEREIRA DE AGUIAR”, ENTRE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Faço saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica nominada, Unidade Básica de Saúde Cícero Pereira de Aguiar, a Unidade Básica de Saúde localizada no Km 40, município de Tomé-Açu – PA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 07 de Abril de 2017.

[Handwritten Signature]
Aurenice Corrêa Ribeiro
Prefeita Municipal Interina